



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 24 de abril de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de aquisição de uniformes operacionais personalizados, para atender demanda dos Agentes da Polícia Judicial, cujas especificações técnicas, quantidades e demais condições encontram-se detalhadas em Termo de Referência e Anexo (1273928 e 1273929).

Para tanto, solicitamos cotação de preço a diversos potenciais fornecedores, obtendo-se propostas das empresas HB Militar (1276482), Next (1281859), DRK Tactical (1279067), MC Lins (1280834), Alves Distribuidora (1278515) e Mendes Acessórios (1280776).

Item	Qtde	HB Militar	Next	DRK Tactical	MC Lins	Alves	Mendes
1 Camisa Operacional - Gola Polo	24	R\$ 98,00	R\$ 79,00		R\$ 89,90	R\$ 185,00	
2 Camisa Operacional - Gola Careca	12	R\$ 75,00	R\$ 65,00		R\$ 69,90	R\$ 75,00	
3 Bota Tática	6		R\$ 299,00	R\$ 327,00		R\$ 550,00	R\$ 315,00
4 Cinto Tático	6		R\$ 109,00	R\$ 89,00		R\$ 165,00	R\$ 116,00
5 Calça Tática Operacional	12		R\$ 195,00	R\$ 264,00	R\$ 130,00	R\$ 350,00	R\$ 296,00
6 Gandola Tática (Combat Shirt)	6		R\$ 340,00	R\$ 280,50	R\$ 180,00	R\$ 320,00	R\$ 261,00
7 Coldre de Pistola Universal de Perna	6		R\$ 260,00	R\$ 279,00		R\$ 380,00	R\$ 279,00

Em análise da conformidade técnica pela unidade demandante, Despachos ASI 1279527, 1280265 e 1280974, foi desclassificado o item 4 (cinto tático) das propostas apresentadas pelas empresas DRK Tactical e Mendes Acessórios.

Constam dos autos solicitação da Secretaria de Administração, Despacho GSAD - 1269186, no sentido de que seja permitida a realização dessa contratação sob a égide das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, tendo sido devidamente autorizada pela

Presidência, por meio da Decisão nº 1201 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES (1271035).

Da análise das cotações, os menores valores propostos foram os apresentados pelas empresas Next e MC Lins, a seguir:

Item	Qtde	Next		MC Lins		
		Valor		Valor		
		Unitário	Total	Unitário	Total	
1	Camisa Operacional - Gola Polo	24	R\$ 79,00	R\$ 1.896,00		
2	Camisa Operacional - Gola Careca	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00		
3	Bota Tática	6	R\$ 299,00	R\$ 1.794,00		
4	Cinto Tático	6	R\$ 109,00	R\$ 654,00		
5	Calça Tática Operacional	12			R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
6	Gandola Tática (Combat Shirt)	6			R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
7	Coldre de Pistola Universal de Perna	6	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00		
TOTAL			R\$ 6.684,00		R\$ 2.640,00	
TOTAL GERAL			R\$ 9.324,00			

Desta forma, considerando a Decisão nº 1201 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES (1271035), valendo-se de conceitos trazidos pela nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), bem como das orientações contidas na Instrução Normativa SEGES nº 67/2022, ainda vigente, considerando a subclasse do CNAE do serviço a ser contratado (4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios), entendemos como cabível, s.m.j, a contratação direta com as empresas abaixo, por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, uma vez que não há qualquer previsão, no presente exercício, de contratação similar

- NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 39.757.934/0001-08, no montante de R\$ 6.684,00 (seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais); e

- MC LINS SERVICOS, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 49.125.295/0001-11, no montante de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

Constam dos autos as seguintes documentações:

a) Declaração de Inexistência de Nepotismo: 1281842 e 1282739;

b) Consultas ao SICAF, CADIN e TCU: 1281054 e 1281062.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 25/04/2023, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1281877** e o código CRC **07AA134E**.

0001085-14.2023.6.02.8000

1281877v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 02 de maio de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de aquisição de uniformes operacionais personalizados, para atender demanda dos Agentes da Polícia Judicial, cujas especificações técnicas, quantidades e demais condições encontram-se detalhadas em Termo de Referência e Anexo (1273928 e 1273929).

Em continuidade à instrução iniciada por meio do Despacho SEIC (1281877), após desistência da empresa MC Lins (1283278) e negociação de valores com os fornecedores envolvidos na etapa de cotação de preço, passamos a sugerir, s.m.j, a contratação direta com a empresa NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.757.934/0001-08, no montante total de R\$ 10.722,00 (dez mil setecentos e vinte e dois reais).

Constam dos autos as seguintes documentações:

- a) Declaração de Inexistência de Nepotismo: 1282739; e
- b) Consultas ao SICAF, FGTS, CADIN e TCU: 1281054 e 1285936.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 02/05/2023, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf1.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1285874** e o código CRC **9073289C**.

0001085-14.2023.6.02.8000

1285874v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 16 de maio de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de aquisição de uniformes operacionais personalizados, para atender demanda dos Agentes da Polícia Judicial, cujas especificações técnicas, quantidades e demais condições encontram-se detalhadas em Termo de Referência e Anexo (1293798 e 1273929).

Em continuidade à instrução iniciada por meio dos Despachos SEIC presentes nos eventos 1281877 e 1285874, após questionamentos trazidos pela unidade demandante, a empresa apresentou proposta de preço atualizada (1294927), devidamente verificada pela ASI, por meio do Despacho ASI (1293793).

Tal proposta elenca os itens dispostos em proposta anterior (1294044), contemplando as observações requeridas pela unidade demandante, bem como ajuste no valor proposto, ao anteriormente ofertado.

Desta forma, finalizamos por sugerir, s.m.j, a contratação direta com a empresa NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.757.934/0001-08, no montante total de R\$ 10.722,00 (dez mil setecentos e vinte e dois reais).

Constam dos autos as seguintes documentações:

a) Declaração de Inexistência de Nepotismo: 1282739; e

b) Consultas ao SICAF, FGTS, CADIN e TCU: 1281054, 1285936 e 1294934.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 16/05/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1294905** e o código CRC **7535E368**.

0001085-14.2023.6.02.8000

1294905v1